



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 87, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

José Antonio Stoklosa, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, Inciso IV e Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, Inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como Ponto Facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá, no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 12 de novembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO STOKLOSA
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>